

RESENHAS-DCCONV Nº 267, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: 60FF6E2C0E
RES-DCCONV - 2672022
(relativo ao Processo 381052021)

RESENHA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMORATIF – GP – 672022: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA LIVROS FORMAÇÃO E ARTES LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.312.018/0001-42, NO VALOR DE R\$ 2.754,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 50 (CINQUENTA) EXEMPLARES DO LIVRO FERNÃO CAPELO GAIVOTA, QUE SERÁ DISTRIBUÍDO PELO PROJETO “O JUDICIÁRIO NAS ESCOLAS, COM ELES E COM ELAS, POR ELES E POR ELAS”, A SER IMPLANTADO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CONFORME DOCUMENTOS E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.105/2021. SÃO LUÍS, 29 DE ABRIL DE 2022. DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de abril de 2022.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/04/2022 14:06 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

75/2022	02/05/2022 às 11:32	03/05/2022
---------	---------------------	------------